

<b>Em que fase está e qual o prazo previsto para completar a implantação?</b>					
<i>Integrar os sistemas de informação de cadastros das três esferas de governo, tendo em vista utilizar as informações para atender as necessidades específicas de cada território, ou seja, a Vigilância Socioassistencial.</i>	X				
<b>Em que fase está e qual o prazo previsto para completar a implantação?</b>					
<i>Viabilizar o apoio técnico e financeiro para os municípios na elaboração de diagnósticos, para a realização de mapeamentos e aplicação de métodos de avaliação contínuos e sistematizados, que possibilitem encontrar as necessidades e potencialidades de cada território e medir junto com os usuários os impactos das ações da Política de Assistência Social.</i>	X				

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

Deliberações Novas para o Estado	
1. Criação e implantação de Diretorias de Vigilância Socioassistencial, por macro região do Estado, com infraestrutura e RH adequados para realização de estudos, diagnósticos de demanda, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais, favorecendo a interlocução de dados entre serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	
2. Fomentar e cofinanciar a celebração de termos de cooperação técnica e financeira entre a União, Estados, Município e Distrito Federal com Universidades e Instituições de Pesquisa, levando-se em conta critérios e indicadores de qualidade acadêmica para subsidiar: a.) Estudos sobre impacto social de benefícios, serviços, programas e projetos; b.) diagnósticos analíticos sobre identificação de situações de vulnerabilidade, risco social, demandas, necessidades e potencialidades da população; c.) estudos subsidiando a indicação de locais para implantação de CRAS e CREAS, Centros de Referência especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e unidades de acolhimento de pesquisa e diagnósticos interseoriais com referência nos territórios dos CRAS;	
3. Garantir a implantação do prontuário eletrônico do SUAS, com histórico de atendimentos que permita o acompanhamento do usuário e da família, com acessos diferenciados para toda a rede socioassistencial, com acesso de toda a rede SUAS. Com data limite a próxima Conferência Estadual;	
4. Criar mecanismos de avaliação participativa em todos os equipamentos e serviços socioassistenciais a serem debatidos pelos usuários;	
5. Descentralizar o CONSEAS por meio de comissões macroregionais paritárias de monitoramento, para acompanhar de forma mais efetiva o desenvolvimento das políticas públicas e suas dotações orçamentárias; (Municipal, Estadual e Nacional)	
6. Avaliar o Plano Decenal Estadual;	
7. Garantir que o CNAS promova amplo debate a partir dos municípios na elaboração de metodologia, critérios de composição dos delegados, definição dos temas das conferências, por meio de reuniões descentralizadas e ampliadas específicas com garantia da participação equitativa de usuários, conselhos, fóruns nas três esferas, para o fortalecimento da instância máxima da democracia participativa.	

**Instrumental 2 - Registro e Sistematização da Conferência Estadual de Assistência Social 2013**

Análise e Deliberações por eixo - EIXO 3: GESTÃO DO TRABALHO		
Síntese Avaliativa		
Principais avanços	Principais dificuldades	Outras observações
Manter e alimentar o Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS – CENSO SUAS	Falta de Legislação específica do Estado em consonância com o SUAS.	
Capacitar conjuntamente os operadores do SUAS e SINASE (Sistema Nacional Sócio-educativo) visando integração da rede de atendimento da criança e do adolescente ao SUAS	Considerada como implementada a nomeação de trabalhadores no ano de 2008, a mesma foi insuficiente em número, e o quadro não está adequado a NOB/RH.	
	O Processo de Formação Continuada não foi assegurada em sua plenitude.	

Percentual de Deliberações implementadas	
Percentual de Deliberações em andamento	
Percentual de Deliberações não implementadas	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade

Recomendação	Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Estado	União		
Propor projeto de lei que garanta, nas três esferas de governo e no Distrito Federal, a implementação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS específicos para todos os trabalhadores do SUAS, visando ainda à constituição de piso e isonomia salarial das equipes de referência. Jornada de até 30 horas	X	X		

semanais, sem redução salarial e, quando for o caso, adicional de risco, adicional noturno e insalubridade, entre outras garantias, com base nas diretrizes da NOB-RH/SUAS e de acordo com a Resolução CNAS nº. 17/2011;				
<b>Obs.:</b> entende-se que trabalhadores do SUAS refere-se a: aos trabalhadores da rede pública e privada				
Deliberação nº 07/2011: garantir suporte e acompanhamento profissional especializado para todos os trabalhadores da rede pública e conveniada, envolvendo atendimento psicológico psicossocial, com vistas à manutenção e valorização da saúde física e mental dos mesmos, prevenção dos riscos a que estão expostos e melhoria da atuação dos profissionais da Assistência Social junto aos serviços e usuários, contribuindo para o equilíbrio pessoal e redução das pressões do ambiente.	X	X		
Estabelecer o piso salarial através do SUAS para trabalhador da Assistência Social (de entidades e Poder Público) Garantir dotação orçamentária para contratação de equipe mínima de referência para os equipamentos públicos e privados da rede sócioassistencial, criando os cargos de coordenador, orientador social e	X	X		

demais cargos necessários, conforme NOB-RH/SUAS, além de implementar a equipe de gestão municipal, conforme específica a NOB-RH/SUAS, com profissionais técnicos de carreira;				
Melhoria das condições de trabalho, com política de benefício e isonomia salarial adequada à implementação e efetivação do plano de carreira nas esferas municipal, estadual e nacional.	X	X		

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para o Estado	
1. Garantir o reajuste salarial anual a todos os trabalhadores do SUAS tendo como referência a reposição da inflação (IPC/FIPE) acrescido de 10% de aumento real.	
2. Instituir carga horária de 30 horas semanais para a totalidade dos trabalhadores do SUAS sem prejuízo dos vencimentos.	
3. Criar um piso salarial para o trabalhador do SUAS tendo como referência 3 salários mínimos para o nível básico, 5 salários mínimos para o nível médio e 7 salários mínimos para nível universitário e a criação de benefícios como vale alimentação, vale refeição e assistência médica e odontológica	
4. Desprezarização dos vínculos de trabalho SUAS, com o fim da terceirização de CRAS e CREAS e viabilização de ampliação do quadro de servidores permanentes, por meio de concurso público imediato, para além do que preconiza a NOB/SUAS-RH, respeitando a demanda de atendimentos e serviços prestados nos territórios da proteção básica e especial, com trabalhadores de nível superior, médio e equipe de apoio e definir no PMAS, anualmente, previsão de quantitativos de ingresso de novos profissionais via concurso público.	
5. Criar mecanismos que contemple e considere as necessidades e diversidade dos municípios do Estado de São Paulo em relação aos conteúdos e metodologia dos cursos promovidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, garantindo participação, que facilite e incentive os conselhos municipais de assistência social, trabalhadores, usuários, fóruns e movimentos sociais junto a EDESP, respeitando o princípio da gestão compartilhada.	
6. Extinção dos encontros regionais descentralizados para a escolha de delegados à etapa estadual do processo de conferência de assistência social, ressaltando que tal condição desconsidera as orientações do CNAS, bem como a legislação vigente, retirando dos municípios seu direito legítimo e genuíno de eleger diretamente seus representantes.	

**IX Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo - 2013**  
**Instrumental 1 - Avaliação Local do SUAS**

**Eixo 4: Gestão dos serviços, programas e projetos**

DELIBERAÇÕES IMPLEMENTADAS	ANO DA DELIBERAÇÃO
Garantir que a execução das medidas sócio-educativas em meio aberto sejam de competência da Política de Assistência Social nas três esferas de Governo para viabilizar a proposta de municipalização	2007
Instituir em sua estrutura administrativa, setor responsável pela gestão do SUAS, hierarquizado em Proteção Básica e Especial;	2007
Garantir articulação dos Ministérios e das Secretarias Estaduais e Municipais (Saúde, Educação, Habitação, Emprego, Assistência Social e outras) para definição de estratégias de integração das políticas públicas, e construção de uma Agenda Mínima de trabalho e de dispositivos legais, com elaboração de programas, projetos e serviços e campanhas, definidas com metas e previsão de recursos Ex.: programas e projetos de atendimento à população em situação de rua; de atendimento à mulher vitimizada; enfrentamento do trabalho infantil; estímulo à escolarização dos adolescentes cumprindo medidas sócio educativas em meio aberto e outras.	2009
Fortalecer e efetivar a rede intersectorial através de ações regulamentadas por instrumentos legais (portarias e decretos intersectoriais), visando fortalecer os princípios e diretrizes de SUAS e garantir os direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo.	2009
Assegurar e criar mecanismos de forma a atender às demandas identificadas nos territórios para parcerias estabelecidas com ONGs, Instituições Educacionais e o Sistema "S".	2011

	metrópoles desconhecem tais parcerias. Dentre as diretrizes estruturantes da Gestão do SUAS destaca-se a descentralização político administrativa e comando único das ações e estratégias que contribuam para o planejamento gestão e execução da política e dos serviços no seu âmbito, visando fortalecer a função protetiva do SUAS. Em 2013 todos os municípios preencheram o PMAS. Grupo entende que a deliberação está parcialmente implementada.
--	---

DELIBERAÇÕES EM ANDAMENTO		ANO DA DELIBERAÇÃO
Garantir a articulação intersectorial, potencializando a capacidade de execução da Política Estadual	Comitê Gestor Intersectorial e do programa São Paulo Solidário. Solicitamos maiores esclarecimentos, inclusive a agenda deste Comitê e suas ações.	2005
Implementar e implantar CREAS e/ou serviços regionais de média e alta complexidade, a curto prazo - abrigos, albergues e moradias provisórias para a população em situação de rua, em abandono, migrante e itinerante, casas de passagens e república, serviços especializados de proteção às vítimas de violência, abusos e ameaças, de acordo com a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social no município e nas regiões; assegurando o direito de atendimento intersectorial e permanência do cidadão, respeitando sua opção de moradia na cidade onde se encontra	O CONSEAS aprovou a proposta de CREAS Regionalizado em fase de implantação. Não temos conhecimento da implantação a nível regional nos municípios de pequeno porte.	2007
Garantir atendimento, através dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) regionalizados, de moradores de municípios de pequeno porte I e II	O CONSEAS aprovou a proposta do CREAS Regionalizado em fase de implantação. Não temos conhecimento da implantação a nível regional nos municípios de pequeno porte.	2007
Criar Rede de Proteção Integral com os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e do Sistema de Justiça objetivando a garantia dos direitos humanos das Crianças e Adolescentes e suas famílias e o acesso às políticas públicas na perspectiva do SUAS.	Não implementado pois falta a intervenção do Estado para garantir protocolos mínimos. Guarulhos possui a experiência, no entanto não é uma ação em conjunto com o Estado.	2009

DELIBERAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS		ANO DA DELIBERAÇÃO
Apoiar tecnicamente os municípios para implantação de CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) em assentamentos do Movimento Sem Terra, mediante ação conjunta com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e ITESP (Instituto de Terra do Estado de São Paulo) e em comunidades Quilombolas e Indígenas.	O Estado está desenvolvendo trabalho específico junto aos municípios que não implantaram CRAS e ainda suporte técnico e capacitação para adequação de atividades (PAIF)	2007

Percentual de Deliberações Implementadas	20%
Percentual de Deliberações em Andamento	40%
Percentual de Deliberações não Implementadas	40%

**Instrumental 2 - Registro e Sistematização da Conferência Estadual de Assistência Social 2013**

Análise e Deliberações por eixo - EIXO 4: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS		
Síntese Avaliativa		
Principais avanços	Principais dificuldades	Outras observações
Execução dos Programas por conta do maior investimento das esferas federal e estadual; Entende-se que o recurso repassado pelo Estado é pouco significativo diante das demandas e dificuldades.	Falta de Aliquota de 5% a 10% do Orçamento Público para a Assistência Social;	Necessidade de se efetivar o controle social da Gestão da Assistência por parte dos seus usuários.
Implantação do Disk Denúncia (100)	Falta de autonomia dos municípios;	
Tipificação dos programas,	Maior investimento dos	

projetos e serviços;	governos estadual e federal;
----------------------	------------------------------

Percentual de Deliberações implementadas	20%
Percentual de Deliberações em andamento	40%
Percentual de Deliberações não implementadas	40%

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade

Recomendação	Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Estado	União		
Consolidar o SUAS, viabilizando o seu acesso para todos os municípios;	X	X		
Efetivar a implementação das ações da Assistência Social previstas no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.	X	X		
Estender a oferta de serviços, programas e projetos para outros distritos;	X			
Garantir a intersectorialidade nas três esferas de governo, por meio de compromisso formalizados por instrumentos normativos intersectoriais; (sugestão de alteração de redação)	X	X		
Receber apoio financeiro do Estado e União para o acompanhamento socioassistencial e para ações complementares aos usuários dos programas Ação Jovem, Renda Cidadã, Renda Mínima e Idoso IGD; (sugestão de alteração de redação)	X	X		

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

Deliberações Novas para Estado e União	
1- Revisar a tipificação nacional de forma a permitir a inclusão de programas, serviços e projetos, já existentes nos estados e municípios, de acordo com suas	

especificidades, desde que comprovados os resultados positivos e o atendimento ao usuário da Assistência Social; como por exemplo: serviços de desenvolvimento social e produtivo, convívio de idosos e de pessoas com deficiência contemplando especialmente o cumprimento das Resoluções 33 e 34 do CNAS.	
2- Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte, gratuito e sistemático (passe livre, transporte escolar) para os usuários dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, diferenciado para pessoas com deficiência e idosos, possibilitando o acesso aos serviços dentro ou fora do seu território de moradia, e transporte especializado para pessoas com deficiência e seus acompanhantes.	
3- Universalizar o acesso aos serviços de proteção básica, priorizando o risco social do usuário independente de ser beneficiário dos PTRs, por meio da ampliação dos serviços socioassistenciais para atender a demanda de todo o Estado, com adequação e qualificação dos recursos humanos, respeitando a realidade de cada território, afim de contemplar as demandas específicas dos usuários e trabalhadores socioassistenciais.	

**Instrumental 2 - Registro e Sistematização da Conferência Estadual de Assistência Social 2013**

Análise e Deliberações por eixo - EIXO 5: GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DO SUAS		
Síntese Avaliativa		
Principais avanços	Principais dificuldades	Outras observações
Considera-se um avanço na área da assistência social o fortalecimento e a garantia dos direitos dos usuários e da consolidação do SUAS.	Os critérios do BPC excluem ainda mais os demandatários, por exemplo, per capita inferior a 1/4 de salário mínimo.	
O acesso aos benefícios e programas de transferência de renda garantiram a melhoria das condições de vida das famílias mais pobres.	Regularizar e regularizar os benefícios eventuais nas três esferas de governo, de acordo com a lei nº 1880 de 1999.	
Consolidação do SUAS em lei, reconhecendo a assistência social como direito e garantindo a implantação da política de assistência social.	Se faz urgente a intervenção dos conselhos estaduais, CIB CIT e CNAS junto ao MDS para que o Estado e Governo Federal cumpram com as propostas de municipalização previstas na LOAS, onde os benefícios, serviços, programas e projetos sejam definidos e distribuídos com autonomia pelos municípios que o executam.	

Programa Ação Jovem é importante porque oferece ocupação e capacitação aos jovens.	
--	--

Percentual de Deliberações implementadas	
Percentual de Deliberações em andamento	
Percentual de Deliberações não implementadas	

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade

Recomendação	Esfera de Governo		Outras políticas	Demais Poderes (Judiciário e Legislativo)
	Estado	União		
Unificação dos sistemas dos cadastros sociais entre os entes federados.	X	X		
Plano de benefícios eventuais definidos na LOAS art. N°22, como pagamento de auxílio natalidade ou auxílio funeral, ou ainda outros que visem atender as situações de vulnerabilidade (não foi regulamentado por decreto ou lei, sendo que existe uma resolução do CNAS que não tem força legal). Regularizar até 2014, em âmbito municipal com acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social.	X	X		
Revisão do limite de renda per capita do PBF elevando-o para o valor de meio salário mínimo.		X		
Regular e regularizar com transparência os Benefícios Eventuais da PNAS, deliberado por meio da resolução nº 39 do CNAS, incluindo a	X	X		